



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 785

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 785

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS
RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2022

Page 1

DECRETO Nº 3350 , DE 27 DE julho DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROADOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1982 de 16/11/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1982, de 16 de novembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COROADOS, 27 de julho de 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 03 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Ficha: 31	04.122.0046.2003.0000	Suporte Administrativo	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 03 02 ENCARGOS GERAIS			
Ficha: 42	04.122.0049.2005.0000	Encargos Gerais	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 285	04.122.0049.2005.0000	Encargos Gerais	12.500,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 04 01 ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS			
Ficha: 67	12.361.0150.2008.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino	25.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 785

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2022

Page 2

DECRETO Nº 3350 , DE 27 DE julho DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 04 01 ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 07 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

Ficha: 201 08.244.0105.2040.0000 Atividades do Fundo Municipal de Ass 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 202 08.244.0105.2040.0000 Atividades do Fundo Municipal de Ass 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 204 08.244.0105.2040.0000 Atividades do Fundo Municipal de Ass 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 286 08.244.0105.2023.0000 Atividades do Fundo Municipal de Ass 14.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 08 03 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGE MUNICIPAL

Ficha: 224 26.782.0260.2027.0000 Estradas Vicinais 25.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 136.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 785

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2022

Page 3

DECRETO Nº 3350 , DE 27 DE julho DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02 03 02	ENCARGOS GERAIS		
Ficha: 50	28.334.0106.2041.0000Desenvolvimento Econômico e Social	-14.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A		
LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02 04 02	TRANSPORTE ESCOLAR -		
Ficha: 77	12.361.0150.2014.0000Desenvolvimento e Manutenção Ensinc	-10.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02 08 04	VIAS URBANAS		
Ficha: 231	15.451.0180.1029.0000Serviços Urbanos e Vias Publicas	-12.500,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL: 90	Reserva de Contingência		
90 00 00	Reserva de Contingência		
Ficha: 268	99.999.9999.0999.0000Reserva de Contingência	-100.000,00	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-136.500,00	

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 785

Página 5 de 5

DECRETO Nº 3.351, DE 27 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre o pagamento da diferença para o piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias a servidores com salários base inferior."

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere,
DECRETA:

Artigo 1º. Em atendimento à Lei Complementar nº 243 de 13 de dezembro de 2019, e em consonância ao disposto no Artigo 198 da Constituição Federal, o servidor municipal com exercício profissional de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, que recebe salário base inferior ao piso salarial profissional nacional em pauta, fará jus ao recebimento da diferença equivalente, para se equiparar ao piso salarial profissional para todos os efeitos.

Parágrafo Único - O pagamento deverá ocorrer sempre após o respectivo repasse, e deverá ser registrado em evento próprio denominado "Diferença Piso Salarial Profissional Nacional".

Artigo 2º. O disposto no presente decreto não se aplica no caso de salário base proporcional em decorrência da redução da jornada de trabalho.

Artigo 3º. O cálculo a ser realizado pertinente à remuneração será de responsabilidade do Setor de Pessoal.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de maio de 2022.

Coroados-SP, 27 de julho de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

João Arantes Silva

Chefe de Gabinete